

DECRETO Nº 000177/21 de 7 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.03 - Transporte Escolar-MDE	
06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.01 - Ensino Fundamental MDE	
06.01.12.365.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal